PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 087/98

SÚMULA: Denomina de Rua **AQUILES MICHELAN,** a Rua "3" do Jardim Marissol II, como especifica.

Recebido em 07/12/98
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e LUIZ CLEMENTE SARAGOZA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **AQUILES MICHELAN,** a Rua "3" do Jardim Marissol II, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO..... 102
PROJETO DE LEI... 101/98
AUTORIA... Ds. Jairo B.
Luiz C. Saragoza